



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024](#), tendo em vista a [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#) e o processo SEI 23853.006134/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 11/2025 firmado com a empresa INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.005.969/0001-62:

- I - Jorge Gustavo Fachim Farias, SIAPE 122****, como gestor;
- II - Gustavo Henrique Redin da Silva, SIAPE 306****, como gestor substituto;
- III - Gustavo Henrique Redin da Silva, SIAPE 306****, como fiscal técnico; e
- IV - William Jose dos Reis, SIAPE 111****, como fiscal técnico substituto.

Art. 2º O contrato nº 11/2025 tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para atender às necessidades do Campus Sede da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 21/05/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517265** e o código CRC **CD2E4616**.